



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/93
=====

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor
JOSÉ LIMA NETO.

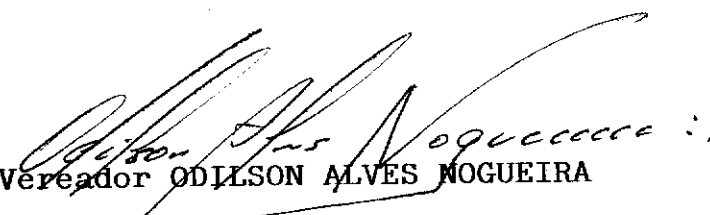
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E EU, VE
READOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMUL
GO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º) - Fica concedido ao Senhor **JOSÉ LIMA NETO**, o Título de
Cidadão Aquidauanense.

ARTIGO 2º) - O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa
Diretora deste Poder Legislativo.

ARTIGO 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, em 10 de agosto de 1.993.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA
Presidente